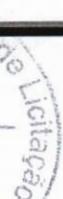




PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024

Fis. _____
CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 -- DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. INFRAESTRUTURA E OBRA

Pregão Eletrônico nº 00007/2024

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Assunto: Processo licitatório.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização de processo licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA 4X2 (TOCO); NOVO (ZERO QUILOMETRO), VENDIDO POR UM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE ATRAVÉS DA EMENDA 887/2024, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM), E O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERM O DE REFERÊNCIA.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

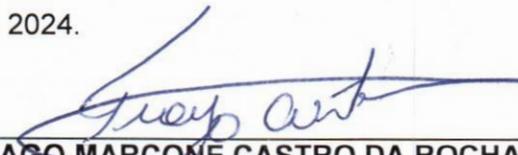
Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Na hipótese da licitação processada sob a forma eletrônica, o sistema indicado a ser utilizado para a realização de sessões públicas, conforme as disposições da norma vigente, é acessado no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para a formalização do competente processo licitatório.

Cabaceiras - PB, 14 de Junho de 2024.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional